
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

* DECRETO LEGISLATIVO N. 8 - DE 13 DE AGOSTO DE 1970

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmo. Sr. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini e dá outras providências

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”, pelos relevantes serviços prestados à ciência médica e ao povo brasileiro, como pioneiro dos transplantes de coração em nosso país.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á solenemente para a entrega do título honorífico que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1970.

Dr. João Renato Franco
Presidente
Antônio Alves Teixeira
1º Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º Secretário

* Republicado por ter saído com incorreção no “D.O.” n. 21.845, de 12.08.70

DOE N° 21.853, DE 22/08/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.